



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata 17º Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 31 de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Clevis Augusto Correia
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Flávio Gomes de Sousa
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Anuar Alves da Silva Filho
- ✓ **Primeiro Secretário:** Webert Felipe Rodrigues
- ✓ **Segundo Secretário:** Antonio Pereira Nascimento

Às dezoito horas e doze minutos do dia trinta e um de maio do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Clevis Criatura declarou aberta a sessão ordinária com ausência do Vereador Dinilson José e Vereadora Maria Pereira. Logo após, o Vereador Miguel da Saúde solicitou a dispensa dos Hinos Municipal, Estadual e Nacional e solicitou um minuto de silêncio em homenagem a Yasmin Chaves servidora pública que faleceu no dia de hoje. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Werbet Felipe para fazer a leitura bíblica. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 16ª Sessão Ordinária do ano de 2022; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **MATÉRIAS DE APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei nº 025/2022- autoria do poder Executivo – Altera a Lei Municipal nº 983 de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual e dá outras providências. MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** Requerimento nº 009/2022- Pedido de Urgência, para a apreciação do Projeto de Lei nº 025/2022-autoriado poder Executivo-Altera a Lei Municipal nº 983 de 20 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual e dá outras providências. Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente. Não havendo inscritos no Pequeno Expediente o Presidente deu início ao Grande Expediente facultando a palavra ao Sr. Hélio coordenador da equipe de educação para o trânsito, onde inicialmente cumprimentou a todos presentes e ressaltou sobre a campanha educativa do trânsito que nesse mês de maio saíram um pouco das ruas de Canaã dos Carajás e expandiram para as demais localidades, e foi realizado palestras em 15 postos de Saúde, 8 escolas, palestras online que abrangeram diversas regiões, palestras em empresas, e continuam em algumas ações nos bares chamada “beber e arriscar a vida dirigindo” para auxiliar de forma educativa o bafômetro e as normas de trânsito e encerram as atividades na rua e finaliza hoje na câmara municipal, ainda assim, nos dias 8,9 e 10 terá o 1 encontro de segurança viária em Canaã que terá vários palestrantes de diversas localidades e por fim agradeceu a equipe de educação pela oportunidade e pela Câmara ter dado o apoio necessário. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Anderson Mendes onde primordialmente cumprimentou a todos presentes, e ressaltou sobre o cartão



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

reforma criado para ajudar as pessoas necessitadas de Canaã dos Carajás, porém, pela forma criado começou a problemática na vida das pessoas que receberam haja visto que não tenha chegado o valor por completo em suas mãos e cada dia mais o vereador tem se chocado com as denúncias chegando em suas mãos, e citou o exemplo de uma senhora que recebeu irá receber cerca de 40 mil reais, porém, na primeira parcela onde iria receber vários materiais, recebeu uma pequena parte de alguns deles e outros materiais nem chegou em sua casa e tudo está digitalizado na nota fiscal, e o que mais revolta o Vereador é que quando entra na empresa que recebeu a licitação para poder receber o dinheiro da prefeitura e repassar para as lojas de matérias de construção, consta que todas as empresas é de Canaã dos Carajás e citou o exemplo da empresa LF CONSTRUTORA EIRELI que é constado ser de Canaã, porém é da região de Parauapebas e pelo falado ao Vereador a empresa recebe 25% para receber o dinheiro da prefeitura e repassar para as empresas, mas na realidade é apenas 16,77%, e fez jus aos vereadores que alertaram a prefeita que esse sistema não daria certo, e o Vereador Cleverson esclareceu que a Prefeita Josemira suspendeu o programa para poder analisar todos esses detalhes para que se houver alguma irregularidade os responsáveis sejam punidos. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Wilson Leite, onde primeiramente cumprimentou a todos presentes e ressaltou que a preocupação do Vereador Anderson Mendes é válida haja visto que, diante das reuniões feitas a prefeita suspendeu a operacionalidade desses cartões e o mesmo não concorda com certas atitudes, mas defende o programa, pois é o maior programa de distribuição de renda e temos o privilégio de ser um dos únicos municípios capaz de fazer um programa como esse, porém a forma do gerenciamento não deu certo e agora vão fazer um convênio com uma instituição bancária e família beneficiada vai ter uma conta específica para receber o dinheiro, o banco irá repassar o dinheiro para a loja que vender os materiais, e do mesmo jeito deve-se fazer com os demais cartões existentes, e esta casa deve se manifestar para fazer uma mudança no programa social de reforma construção de habitação, pois não está bom, porque primeiramente só contempla pessoas que fizeram cadastro a mais de 2 anos e existem pessoas que moram a mais de 10 anos e não conseguiram uma casa própria e pela delicadeza não procurou no momento esse programa e não será beneficiado tão cedo, ressaltou também que nesse final de semana teve uma grande agitação na área desportiva e parabenizou os secretários de esporte cultura e lazer e pediu para que o secretário de obras para que se atentasse aos chacreamentos, pois as pessoas ali estão sofrendo com a poeira. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente, o Presidente deu início a Ordem do Dia colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 025/2022- autoria do poder Executivo**. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais inscritos na Ordem do Dia o Presidente deu início as Explicações Pessoais; pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Flávio Gomes; Vereador Anderson Mendes; Vereador Edvaldo Cabelo; Vereador Webert Felipe. E não havendo mais inscritos para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Extraordinária a ser realizada dia 2 de junho de 2022, quinta-feira às



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

10h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente. _____


PRESIDENTE DA MESA


1º VICE – PRESIDENTE DA MESA


2º VICE – PRESIDENTE DA MESA


1º SECRETÁRIO (A) DA MESA


2º SECRETÁRIO (A) DA MESA

